



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 212 DE 22 DE AGOSTO DE 2.017

Dos Vereadores Homero Marques Filho e Silvio Cesar Evangelista de Oliveira

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Reverendíssimo Senhor James Christian Ribelato.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Palmital Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Reverendíssimo Senhor James Christian Ribelato (Pastor James), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de agosto de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de agosto de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral